Nota à Imprensa (14/02/2014)

Benefícios do Horário de Verão 2013/2014

Segundo o Diretor Geral do ONS, Hermes Chipp, os resultados verificados durante o Horário de Verão 2013/2014, que termina zero hora deste domingo (16/02/2014), apontam para uma redução da demanda no horário de ponta da ordem de 2.565 MW, sendo 1.915 MW no subsistema Sudeste/Centro-Oeste e 650 MW no subsistema Sul. A redução representa aproximadamente 4% da demanda de ponta dos dois subsistemas.

No caso do subsistema Sudeste/Centro-Oeste, a redução equivale a aproximadamente 50% da carga no horário de ponta da cidade do Rio de Janeiro (6,4 milhões de habitantes), ou a duas vezes a carga no horário de ponta de Brasília (2,6 milhões de habitantes). No Sul, representa 75% da carga no horário de ponta de Curitiba (1,8 milhão de habitantes).

O principal benefício do Horário de Verão é o aumento da segurança operacional, resultante da diminuição dos carregamentos na rede de transmissão, proporcionando maior flexibilidade operativa para realização de manutenção em equipamentos.

Os ganhos referentes ao custo evitado com geração térmica para se preservar os padrões de segurança do sistema resultaram em benefícios econômicos, de R$ 125 milhões, com a redução de geração térmica, no período de outubro/2013 a fevereiro/2014. Somam-se a esses custos R$ 280 milhões referentes ao custo evitado pela redução do valor da carga esperada para a ponta do Sistema Interligado Nacional – SIN de 2565 MW que teria sido atendido por geração térmica, totalizando um economia de R$ 405 milhões.

A redução de energia de 295 MWmed representa 0,5% da carga dos subsistemas envolvidos, dos quais 220 MW correspondem ao subsistema SE/CO e 75 MW ao subsistema Sul, e equivalendo a 8% do consumo mensal da cidade do Rio de Janeiro e 14% do consumo mensal de Curitiba, respectivamente.

Para saber a redução verificada na demanda por estado, veja a tabela abaixo.

SISTEMAS/ÁREAS	REDUÇÃO NA DEMANDA	
	MW	%
Sudeste/Centro-Oeste	1915	4,1
Rio de Janeiro	300	3,8
Espírito Santo	75	4,3
São Paulo	1027	4,8
Minas Gerais	319	4,0
Brasília	47	4,4
Goiás	72	3,5
Mato Grosso	40	4,3
Mato Grosso do Sul	35	4,2
SUL	650	4,3
Paraná	205	4,3
Santa Catarina	175	4,4
Rio Grande do Sul	270	4,3
SIN	2565	4,1